Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 3.812, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Altera Composição do Decreto Municipal nº 3.511, de 13 de fevereiro de 2017"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme Decreto Municipal nº 3494/2017 e Decreto Municipal nº 3.511/2017;

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Prefeitura Municipal de Aguaí, com as Organizações da Sociedade Civil, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 3.494 de 06 de Janeiro de 2017, constituída pelo Decreto Municipal nº 3.511, de 13 de fevereiro de 2017, conforme segue:

I – Alexandre Bueno de Camargo – RG: 20.493.394-8;

II – Hosana Aparecida Leandro Hernandes – RG: 40.272.253-X;

II – Luis Celso Garcia de Lima – RG: 25.304.616-6;

III – Ivonete Ribeiro da Silva – RG: 42573772-X;

IV - Carlos Alberto Souto Fernandes – RG: 40.272.462-8 .

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 14 de Agosto de 2018, 129º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quatorze Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Dezoito.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete